



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ / 2019

2225

ENCAMINHARÃO	H
EXECUTIVO MUNICIPAL	
30.ª SESSÃO	
DATA 01/10/19	
PRESIDENTE	

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja verificado o motivo pelo qual o município não está disponibilizando vacinas contra a meningite para crianças de cinco meses.

**Justificativa**

Este Vereador foi procurado por moradores de diversos bairros do município, que estão reclamando a falta da vacina nos equipamentos públicos de saúde. Trata-se de um serviço essencial, em função da tenra idade das crianças e que precisão da imunização para se protegerem contra a doença. Caso essa falta esteja ocorrendo devido a convênios com o Estado ou União, temos que cobrar responsabilidade para que nossas crianças não sofram as consequências da não vacinação, que inclusive, pode resultar em óbito.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 01 de outubro de 2019

Alexandre Correa Comin

Delegado Comin

Vereador